

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS



Reconhecido pela Capes
Renovação de reconhecimento: homologado pelo CNE, Portaria MEC Nº 609 DE
14.03.2019 D.O.U. Nº 52 de 18.03.2019, seção 1, página 144.



Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – Criciúma – SC

EDITAL 555/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam pública a classificação final com os nomes dos candidatos para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado, bem como para concessão de benefícios no âmbito da Chamada Pública PPSUS nº 09/2025.

1 DO RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA

1.1 Atendendo ao disposto no item 4.7 do Edital n. 512/2025, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde divulga a lista final de classificação:

ORIENTADOR(A)	BOLSA	COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
Cinara Ludvig Gonçalves	1	1	Maria Fernanda Pedro Ebs de Souza
Paulo Cesar Lock Silveira	2	1	Anna Julya Fernandes Vieira da Silva
		2	Andreza Del Castanhel da Silva Bagio
Ricardo Andrez Machado de Ávila	1	1	Lidiane Anastácio Cruz
		2	Eduarda Martins Sombrio
Vanessa Moraes de Andrade	1	1	Jéssica Jacques da Silva

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Conforme Edital nº 512/2025 nos itens 4.9 e 4.9.1, a implementação da vaga fica condicionada à liberação dos recursos financeiros pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), conforme o cronograma e as condições estabelecidas no respectivo edital de fomento.

2.1.1 A UNESC não se responsabiliza por eventuais atrasos, suspensão ou cancelamento no repasse dos recursos pela FAPESC, podendo, nesses casos, a vaga ser adiada ou cancelada sem que isso gere qualquer direito a indenização ou vínculo de qualquer natureza.

Criciúma, 19 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Profa. Dra. Josiane Budni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde - PPGCS